



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260067.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PMSDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 – SEPLAN.

No dia 25 de março de 2026, a Prefeitura de São Domingos do Araguaia, tendo como interveniente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato denominado Órgão Gerenciador, inscrito no CNPJ nº 83.211.391/0001-10, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000, neste ato **representada por sua Gestora, a Sra. ELIZANE SOARES DA SILVA**, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 646.081.582-87, residente na Trav. Manoel Alves de Sousa, 03, CEP nº 68520-000, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa **ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.922.297/0001-37, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 258, Sala 02, Centro, São Domingos do Araguaia-Pará, CEP nº 68520-000, por intermédio de seu representante legal o(a) **ALEX SOARES LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 004.969.761-76, residente e domiciliado na Travessa Pedro Carneiro, nº 38, Centro, São Domingos do Araguaia-Pará, CEP nº 68520-000, **LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.021.100/0001-65, situada na Trav. Manaus, nº 35-B, Bairro Bom Planalto, CEP nº 68.501-646, Marabá-Pará, por intermédio de seu representante legal o(a) **ADIGAL REIS CORREIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 689.635.132-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 20 QD 64 Lote 20-B, Bairro Bom Planalto, CEP nº 68.501-646, Marabá-Pará, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.**

1.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos ou instrumentos equivalentes derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 61.922.297/0001-37, estabelecida à JABAS PASSARINHO, 258, CENTRO, São Domingos do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALEX SOARES LIMA, C.P.F. nº 004.969.761-76.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CONE PARA SINALIZAÇÃO Material do cone de sinalização: polietileno Cor do cone de sinalização: laranja e branco Altura do cone de sinalização: 50 cm medida da base do cone de sinalização: 28x28 cm	UNIDADE	150.00	3,306	495,90
00003	FITA ZEBRADA	UNIDADE	200.00	12,000	2.400,00

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



Preta e amarela Fita de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores, com espessura de 30 micras colocada num tubete de papelão com largura de 70 mm.

00005	LUVA VAQUETA	UNIDADE	400.00	13,000	5.200,00
00006	BOMBA DE COSTA	UNIDADE	10.00	350,000	3.500,00
00007	COLETES REFLETIVOS	UNIDADE	100.00	3,770	377,00
00008	BOTA PVC IMPERMEÁVEL	UNIDADE	40.00	30,000	1.200,00
00009	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK	UNIDADE	50.00	74,000	3.700,00
00010	TRAVA QUEDAS	UNIDADE	30.00	222,000	6.660,00
00013	LAMINAS PARA ROCADEIRAS	UNIDADE	200.00	18,430	3.686,00
00019	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3	UNIDADE	70.00	16,000	1.120,00
00027	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	PEÇA	30.00	8,650	259,50

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



	80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/2 Modelo: Tubo espiral			
00033	ENGRAXADEIRA COMPLETA UNIDADE Capacidade máxima em volume: 7 L Pressão máxima: 5000 psi Diâmetro da rosca: 1.8 " Peso: 3.039 kg Inclui mangueira: Sim	6.00	216,566	1.299,40
00034	MANGOTE 3 UNIDADE Mangote de borracha lonado e reforçado nitrilico para montagem de pressurização em veículos turbo ou adaptações em geral. Diâmetro interno de 3" e comprimento de 500mm. 1 metro	50.00	47,240	2.362,00
00041	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4 PEÇA Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	30.00	34,850	1.045,50
00042	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8 PEÇA Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	30.00	23,950	718,50
00043	MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8 PEÇA Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)	30.00	31,666	949,98
00044	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2 METRO Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico.	10.00	67,930	679,30
00046	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA PEÇA Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico	10.00	80,850	808,50
00051	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16 METRO Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/16.	25.00	51,980	1.299,50
00052	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8 METRO Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/8.	25.00	57,938	1.448,45
00053	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8 METRO Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 7/8	25.00	129,167	3.229,18
00055	PARA BARRO 0,50X0,50 METRO características padrão original reforçado com trama de nylon na parte interna borracha bem flexível medidas 50 x 50cm	30.00	81,385	2.441,55
00056	POLIA DE FERRO 120X4B PEÇA Polia em ferro fundido com 120mm Tamanho: 120x4b Diâmetro Cubo: 70mm Furo Máximo: 44mm Peso: 4005g	20.00	135,860	2.717,20
00057	POLIA DE FERRO 140X2B PEÇA Polia em ferro fundido com 140mm de diâmetro, 2 canais tipo B, sem furo.	20.00	100,870	2.017,40
00058	POLIA DE FERRO 150X3B PEÇA Polia em ferro fundido com 150mm de diâmetro, 3 canais tipo B, sem furo.	20.00	116,030	2.320,60
00060	PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8 PEÇA Clips Grampo P/cabo De Aço 5/8 Tamanho Total: 6,5cm	50.00	19,130	956,50

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



	Distancia dos Parafuso: 1.7cm Diâmetro/Tamanho Externo: 4,9cm Recomendado para cabo de aço de 5/8 ou 15mm ou inferior				
00061	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2 Espiga da Mangueira: 1.1/2 polegadas (38mm) Rosca NPT: 1.1/2 polegadas (Diâmetro Externo 47mm 4,7cm) Quantidade: 1 unidade Material: Aço Comprimento: 80mm	PEÇA	30.00	28,450	853,50
00062	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4 Espigão Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno	PEÇA	30.00	26,880	806,40
00063	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA Adaptador para mangueira macho metal latão naval 1 polegada, náutico adaptador interno.	PEÇA	30.00	28,700	861,00
00066	TERMINAL PARA MANGUEIRA 2 Espigão Macho Metal Latão Naval 1.1/2 Pol Náutico Barco Adaptador Interno	PEÇA	30.00	65,930	1.977,90
00067	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4 Espigão Macho Metal Latão Naval 3/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno	PEÇA	30.00	24,480	734,40
				VALOR TOTAL R\$	58.125,16

Empresa: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; C.N.P.J. n° 30.021.100/0001-65, estabelecida à TRAVESSA MANAUS 35, NOVA MARABA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). ADIGAL REIS CORREIA, C.P.F. n° 689.635.132-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CAPACETE DE SERVIÇO Capacete fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica. Aplicações: Siderurgia, fundição, serralheria, marcenaria, eletricitista, construção civil, petroquímica, manutenção e etc. Normas Atendidas: ABNT NBR 8221:2003. Suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste Classes: A e B (contra impactos e choques elétricos) Aprovado para: Proteção contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Materiais: Casco: 100% polietileno de alta densidade Suspensão: 100% polietileno de baixa densidade. Aparador de suor: TNT (tecido não tecido) inodoro e hipoalergênico.	UNIDADE	150.00	39,000	5.850,00
00004	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44 Botina de segurança em couro legítimo Biqueira de PVC resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé Calçado ocupacional de uso profissional Calçado forrado por dentro, com ajuste de elástico trazendo mais facilidade para vestir Sola de borracha ante derrapante, costurada nas laterais trazendo uma maior durabilidade	PAR	400.00	78,000	31.200,00
00011	LUVA LATEX As luvas de látex possuem proteção química e podem ser utilizadas em atividades que exigem sensibilidade no tato, aderência e destreza. Têm boa elasticidade e formato anatômico, que se ajusta facilmente às mãos e diminui a fadiga muscular durante o período de uso. As luvas de látex são reutilizáveis e contam com diferentes opções de revestimento para melhorar a usabilidade do produto: Algodão: para maior conforto e absorção de suor Verniz silver: material hipoalergênico para diminuir a probabilidade de provocar alergia em pessoas sensíveis à borracha natural Sem revestimento: para maior facilidade na higienização.	UNIDADE	30.00	2,670	80,10
00012	ABAFADOR Excelente design com ótima atenuação Arco tensor regulável de fácil ajuste, fabricado em polipropileno com revestimento externo em espuma com capa protetora para maior conforto do usuário Conchas ovais fabricadas em material plástico resistente pelo processo de	UNIDADE	150.00	19,430	2.914,50

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



	injeção e bordas almofadadas em espuma de nylon revestida com capa Atenuação: 25dB Certificado de Aprovação: N° 34088			
00014	ROCADEIRA PEÇA Cilindrada de 35,2 cmü. - Rotação da marcha lenta de 2.800 rpm. - Capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros. - Peso de 7,7 Kg.	10.00	1.654,000	16.540,00
00015	MOTOR 6,5 UNIDADE Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. Partida. partida manual ... 8,5:1. Potência máxima. 6,5 cv a 3600 rpm. Potência contínua.	5.00	1.399,000	6.995,00
00016	MOTOR 5,5 UNIDADE Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. Partida. partida manual. partida manual. Tipo de combustível. gasolina. ... Diâmetro x Curso. 68 x 45. ... Cilindrada. 163.0. ... Taxa de compressão. 8,5:1. ... Potência máxima. 5,5 cv a 3600 rpm. ... Potência contínua. 5,0 cv a 3600 rpm.	5.00	800,000	4.000,00
00017	PERNEIRA DE RASPA UNIDADE Perneira de Raspa com Velcro, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento em velcro. Protetor de metatarso em raspa. Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm ² ou 0,815 kg/m ² .	30.00	33,150	994,50
00018	CABO DE AÇO 3/4 UNIDADE Diâmetro: 3/4" - 19,10 mm. Tipo de alma: AF - alma de fibra. Construção: 6 x 41 WS. Construção da perna: 1-8-8-8F-16. Tipo de torção: TRD - torção regular a direita. Comprimento na bobina: 500 m. Carga de ruptura mínima: 235,96 kN. Carga de ruptura mínima: 24.061 kgf.	100.00	41,000	4.100,00
00020	BICO PARA PNEU UNIDADE	5.00	16,350	81,75
00021	BICO PARA ENGRAXADEIRA UNIDADE Bico para Engraxadeira Acoplador Hidráulico universal Rosca: Fêmea 1/8 NPT	10.00	25,050	250,50
00022	BICO SPRAY PARA LAVADOR UNIDADE Material:Cobre Dimensões do item C x L x A 10 x 10 x 10 milímetros Acabamento externo Cobre	10.00	28,000	280,00
00023	CABO DE AÇO 5/8 UNIDADE 10 METROS CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/8 ESPESSURA: 16MM 6X25,SEM REVESTIMENTO	50.00	32,100	1.605,00
00024	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2 UNIDADE Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/2 Modelo: Tubo espiral	40.00	58,960	2.358,40
00025	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4 PEÇA Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/4 Modelo: Tubo espiral	30.00	56,170	1.685,10
00026	CAPA PARA MANGUEIRA 1 PEÇA Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 Modelo: Tubo espiral	30.00	44,070	1.322,10
00028	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4 PEÇA Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/4 Modelo: Tubo espiral	25.00	38,100	952,50
00029	CAPA PARA MANGUEIRA 2 PEÇA Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:2? Modelo: Tubo espiral	30.00	76,500	2.295,00
00030	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4 PEÇA Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/4 Modelo: Tubo espiral	30.00	44,260	1.327,80
00031	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8 PEÇA Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/8 Modelo: Tubo espiral	25.00	39,650	991,25

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



00032	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	PEÇA	20.00	59,300	1.186,00
	Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:5/8 Modelo: Tubo espiral				
00035	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2	PEÇA	30.00	23,080	692,40
	Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)				
00036	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4	PEÇA	30.00	30,940	928,20
	Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)				
00037	MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8	PEÇA	30.00	27,420	822,60
	Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)				
00038	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4	PEÇA	30.00	45,860	1.375,80
	Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)				
00039	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA	PEÇA	30.00	30,740	922,20
	Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)				
00040	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2	PEÇA	30.00	27,500	825,00
	Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)				
00045	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4	METRO	10.00	86,600	866,00
	Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico				
00047	MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS	METRO	10.00	160,660	1.606,60
	Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico				
00048	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1	METRO	20.00	133,370	2.667,40
	Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 polegada				
00049	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4	METRO	25.00	69,150	1.728,75
	Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 1/4				
00050	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4	METRO	25.00	62,490	1.562,25

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



	Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 6.			
00054	MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO METRO Modelo 3/8 - 700 PSi Diâmetro:3/8 " Comprimento:5000 cm. Em PVC	100.00	12,750	1.275,00
00059	POLIA DE FERRO 160X4B PEÇA Polia em ferro fundido com 160mm de diâmetro, 4 canais tipo B, sem furo.	25.00	134,150	3.353,75
00064	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2 PEÇA Fabricado em latão - Espigão fixo para mangueira - Rosca Macho 1/2" - Para mangueiras de 1/4", 5/16", 3/8? ou 1/2?.	30.00	17,640	529,20
00065	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4 PEÇA Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno	30.00	13,980	419,40
00068	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/8 PEÇA Espigao Macho Metal Latão Naval 3/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno	30.00	14,820	444,60
00069	TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8 PEÇA Espigao Macho Metal Latão Naval 5/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno	30.00	20,440	613,20
			VALOR TOTAL R\$	107.641,85

1.3. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1.5. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

1.6. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

1.7. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

(Art. 105, Lei 14.133/2021)

2.1. O prazo de vigência da contratação começa a partir da data da assinatura da presente ata, até o dia 25/03/2027 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, nas seguintes hipóteses:

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



2.1.1.1. quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento;

2.1.1.2. quando, pela natureza do objeto, se tratar de serviços de natureza contínua, o qual poderá ser prorrogado em prazos não superiores a um ano, e no máximo até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 106, da Lei 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA

3.1. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



3.3. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Observar-se-á disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como no Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024 no que for aplicável, sendo as decisões sobre a anuência (ou vedação), **única e exclusivamente á critério da Administração de São Domingos do Araguaia.**

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. Os preços inicialmente registrados e os contratos deles decorrentes são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado do certame, em 25/03/2027.

5.2. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão sofrer alteração em qualquer tempo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e, ainda, decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.3. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.7. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



- a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do Edital, Termo de Referência e demais anexos do Processo Administrativo nº 062/2025 - SEPLAN, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos dos termos do Edital, Termo de Referência e demais anexos do Processo Administrativo nº 062/2025 - SEPLAN, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.

6.5. Fica a cargo da administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.6. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preço.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento.

7.4. Caberá ao órgão autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Secretaria Municipal de Planejamento e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, e Beneficiárias da Ata.

São Domingos do Araguaia – PA, 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
Elizane Soares da Silva
Órgão Gerenciador

ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 61.922.297/0001-37
Alex Soares Lima
Representante Legal

LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 30.021.100/0001-65
Adigal Reis Correia
Representante Legal

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



Testemunhas:

1. _____ CPF: _____.____.____-__

2. _____ CPF: _____.____.____-__

Rua Acrísio Santos, s/n Bairro Centro São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000